

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
PLENÁRIO
VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

INDICAÇÃO Nº 56/2021

A Vereadora **SÔNIA MARIA PONTES SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Excelentíssimo Sr. Robério Wagner Martins Moreira, Prefeito do Município de Ipu- CE, o que segue: **TOMAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS JUNTO AO SETOR A QUE SE REFERE, PARA QUE HAJA O FORNECIMENTO DE PROTETOR SOLAR E/OU BLOQUEADOR SOLAR AOS/AS SERVIDORES/AS AGENTES COMUNITÁRIOS/AS DE SAÚDE E AOS/AS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS; NESTE MUNICÍPIO DE IPU- CE.**

SENHORA PRESIDENTE, Indico ao Exmo. Sr. Robério Wagner Martins Moreira, prefeito do município de Ipu-CE, o que segue: Tomar as devidas providências junto ao setor a que se refere, para que haja o fornecimento de protetor solar e/ou bloqueador solar aos/as servidores/as Agentes Comunitários/as de Saúde e aos/as Agentes de Combate às Endemias; neste município de Ipu- CE.

JUSTIFICATIVA

Na última década, há uma crescente preocupação com a diminuição da camada de ozônio, pois este fato tem como consequência o aumento da temperatura média do mundo, o que acaba incidindo diretamente na população em virtude da exposição aos raios ultravioletas. E, a radiação ultravioleta é a principal causa de desenvolvimento de tumores cutâneos.

Vale salientar que os fatores de risco para todos os tipos de câncer de pele incluem sensibilidade da pele ao sol. Nisso, considerando que os/as Agentes Comunitários/as de Saúde e os/as Agentes de Combate às Endemias, trabalham expostos/as aos raios solares e muitas vezes sob forte sol e calor causticante, que normalmente há em Ipu; elenca o objeto supramencionado a uma condição de grande relevância.

Ponto que há a necessidade do fornecimento gratuito de protetor solar e/ou bloqueador solar em quantidade suficiente para a sua aplicação diária. No tocante à aplicabilidade, sobre o intervalo de horas que o produto precisa ser reaplicado, normalmente a indicação dos dermatologistas é que ocorra a cada 2 (duas) horas.

Portanto, considerando a importância da referida propositura, solicito-a ao chefe do Poder Executivo Municipal. Fico no aguardo do acatamento e fiel cumprimento.

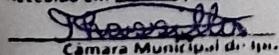
Plenário da Câmara Municipal de Ipu- CE, 12 de Novembro de 2021.



Sônia Maria Pontes Sousa
Vereadora

SIC-Serviço de Informação ao Ciu.

Recebido em 16/11/2021


Câmara Municipal de Ipu.

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 - Centro - Ipu - Ceará

CNPJ: 00.784.088/0001-80 - C.G.F: 06.920.450-0

Fone/Fax: (88)3683. 2696